

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Setor de Licitações



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025-2023

**DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**OBJETO:** Seleção de empresa devidamente constituídas para escolha das propostas de Menor Preço Por Lote com o objetivo **Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para locação e montagem de palco, iluminação, sonorização, trio elétrico e estruturas em geral para realização de Festas Populares Tradicionais e eventos da Administração Municipal**, para suprir as necessidades das secretarias municipais do município de Barra do Mendes - BA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços.

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE N.º 025-2023.**

As 10:00 do dia 09 de fevereiro de 2024, reuniram-se na Sala de Licitação, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes - BA, o Pregoeiro EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA, nomeado pelo Decreto nº 005 de 05 de janeiro de 2021, o servidor Emerson Mascarenhas Rosa foi convocado para assinar a ata que cancelou os atos praticados pelo pregoeiro, comparecendo à sessão as empresas:

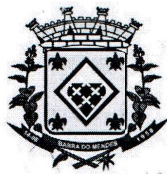
- **ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º 12.807.865/0001-43, através de sua representante legal **O Sr.º Ralphe Pereira Martins**, portador da cédula de Identidade nº 53.676.856-0 SSP/BA;
- **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º 05.384.561/0001-55, através de sua representante legal **O Sr.º Vladimir Oliveira Figueiredo Bastos**, portador da cédula de Identidade nº 994523327 SSP/BA;
- **PLATAFORMA E EVENTOS LTDA**, CNPJ N.º 01.386.148/0001-79, através de sua representante legal **A Sr.ª Elizabete Pereira de Souza**, portadora da cédula de Identidade nº 05.094.10200 SSP/BA;

Em seguida foi entregue pelos proponentes as Declarações de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes nº 01 e 02; A Representante da empresa **PLATAFORMA E EVENTOS LTDA** questiona a participação da empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA no Lote 02**, pois a mesma não tem em seu contrato social o CNAE de Sonorização e Iluminação ou similar; situação também questionada pelo representante da empresa **ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, em continuidade o representante da empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA** questiona solicita o descredenciamento da empresa plataforma eventos, por apresentar uma procuração ao preposto assinada isoladamente por Mavivaldo Alves dos Santos, pelo qual os administradores da empresa na Cláusula primeira da alteração contratual nº 03 está para os dois sócios. O pregoeiro recorreu ao jurídico que nos pontuou sobre as duas situações e ambas não devem ser mantidas. Após a decisão do pregoeiro o representante da empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º

Rua Álvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Setor de Licitações



05.384.561/0001-55, através de seu representante legal **O Srº Vladimir Oliveira Figueiredo Bastos**, portador da cédula de Identidade nº 994523327 SSP/BA se manifestou **chamando em voz alta o prefeito de Barra do Mendes de “LADRÃO”**, pediu aos outros representantes para fazer filmagem da sessão e os mesmos não autorizaram a divulgação de suas imagens, o pregoeiro se manifestou dizendo que constaria em ata e o senhor Vladimir manteve repetindo as ofensas e disse que poderia consignar sua fala em ata que seria melhor ainda, em seguida o pregoeiro solicitou aos presentes que fosse tratado apenas assuntos referentes ao certame, sendo atendido por todos. Dando continuidade o Sr Pregoeiro, passou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, estando as mesmas de acordo com o anexo do edital. Em seguida deu-se início ao julgamento dos lotes:

**LOTE 01**

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA FINAL
<b>ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>	47.500,00	45.000,00 P
<b>TRINDADE CONSTRUTORA LTDA</b>	20.790,00	20.790,00 V

Inicialmente o representante da empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, solicitou a retirada de sua proposta do lote nº 01, alegando erro na sua formulação, o pregoeiro não aceitou a retirada da proposta mantendo-se para fase de lances. Após a fase de lances do **Lote nº 01**, sendo declarada vencedora a empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, foi aberto o envelope de habilitação, constatando que a empresa, apresentou suas declarações sem assinatura, situação que foi sanada mediante assinatura através de seu representante o Senhor Vladimir, não apresentou os documentos constantes do item 6.3, letras a), b.1), e), f), g), i), i.1), o), p), q) e x), apresentou também a certidão da Caixa econômica federal com data vencida, estando portanto, **INABILITADA**.

Em seguida o pregoeiro convoca o segundo colocado para negociação, o qual propões o valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, sendo aceita, sendo, portanto, aberto o envelope de habilitação da empresa **ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** que após análise constatou que a empresa apresentou a certidão da Receita Federal nº 5614.B17E.5108.CB27, vencida em 03/02/2024, e por se tratar de empresa MICROEMPRESA, abre se o prazo previsto por lei para apresentação da referida certidão devidamente regularizada, estando portanto **HABILITADA**.

**LOTE 02**

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA FINAL
<b>ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>	1.292.200,00	843.806,60 V
<b>TRINDADE CONSTRUTORA LTDA</b>	726.110,00	<b>INABILITADO</b>
<b>PLATAFORMA E EVENTOS LTDA</b>	928.700,00	845,000,00 P

Após fase de lances, sagrou-se vencedora do **Lote nº 02** a empresa **ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, NO VALOR FINAL DE **R\$ 843.806,60 (Oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e seis reais e sessenta centavos)**.



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
 Setor de Licitações



**LOTE 03**

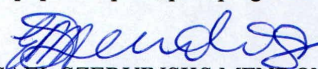
EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA FINAL
<b>ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>	45.400,00	39.725,00 V
<b>TRINDADE CONSTRUTORA LTDA</b>	35.880,00	<b>INABILITADO</b>
<b>PLATAFORMA E EVENTOS LTDA</b>	43.000,00	40.000,00 P

Após fase de lances, sagrou-se vencedora do **Lote nº 03** a empresa **ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NO VALOR FINAL DE R\$ 39.725,00 (Trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais).**

O pregoeiro perguntou aos presentes se havia manifestação de interposição de recurso quanto a decisão do pregoeiro, o representante da empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA** manifestou intensão de interposição de recurso.

- 1) Trata-se de Pregão Presencial, tendo sido publicado o aviso no Diário Oficial do Município, e o edital publicado no site disponibilizado na integra <http://barradomendes.ba.gov.br/licitacoes> não havendo qualquer limitação de acesso aos concorrentes.
- 2) O edital não sofreu impugnação ao seu conteúdo que foi devidamente respondido e satisfeito os questionamentos, o que mostra que possíveis concorrentes não se sentiram impedidos ou limitados no seu direito de participação.

Nada mais havendo a ser tratado, às **12:47** foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela equipe de apoio, pelo pregoeiro e pelos licitantes.

  
**EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA**  
**PREGOEIRO**

**EQUIPE DE APOIO:**

  
**Emerson Mascarenhas Rosa**  
**APOIO**



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Setor de Licitações



## LICITANTES:

*Ralphe Pereira Martins*  
**ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ Nº 12.807.865/0001-43  
**Ralphe Pereira Martins**  
RG nº 53.676.856-0 SSP/BA

**TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ Nº 05.384.561/0001-55  
**Vladimir Oliveira Figueiredo Bastos**  
RG nº 994523327 SSP/BA

*Elizabete Pereira de Souza*  
**PLATAFORMA E EVENTOS LTDA**  
CNPJ Nº 01.386.148/0001-79  
**Elizabete Pereira de Souza**  
RGnº 05.094.10200 SSP/BA

## OBS:

Após lida a ata o representante da empresa **ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** questionou quanto manifestação de interposição de recurso da empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, o pregoeiro respondeu que seria apenas protelatório, e em seguida o senhor Vladimir exige que seja consignado em ata ou o mesmo iria até a Delegacia registrar queixa.

Por fim o senhor Vladimir Oliveira Figueiredo Bastos, se recusou em assinar a presente ata.

Barra do Mendes – Ba, em 09 de fevereiro de 2024, às 13:32.

*Ralphe Pereira Martins*  
**ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ Nº 12.807.865/0001-43  
**Ralphe Pereira Martins**  
RG nº 53.676.856-0 SSP/BA

*Elizabete Pereira de Souza*  
**PLATAFORMA E EVENTOS LTDA**  
CNPJ Nº 01.386.148/0001-79  
**Elizabete Pereira de Souza**  
RGnº 05.094.10200 SSP/BA